



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CGCON – COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS



PARECER FINANCEIRO Nº 483/2016

ORGÃO ANALISADO: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
PROCESSO: 25100.063.963/2009-63
CV: 0118/2009
SIAFI/SICONV: 717283.

Trata da análise do convênio em epígrafe, que objetivou a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, celebrado entre a FUNASA e o município, com vigência 31Dez2009 a 30Dez2012.

As receitas informadas totalizaram R\$206.890,72, sendo: R\$200.000,00 da Concedente; R\$6.000,00 da Convenente e R\$890,72 de rendimentos auferidos. As despesas foram no valor de R\$204.988,00 e o saldo de R\$1.902,72 foram devidamente devolvidos ao Tesouro Nacional, conforme comprovantes anexos no SICONV.

O Relatório de Visita Técnica de 17/08/2015, anexo ao SICONV, indica o Percentual de atingimento do objeto em 100%, com recomendação de aprovação da prestação de contas final.

Ante ao exposto, sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas final, no valor de **R\$206.890,72**, sendo: **R\$200.000,00** da Concedente; **R\$6.000,00** da Convenente e **R\$890,72**, dos rendimentos de aplicação financeira.

Brasília (DF), 24 de maio de 2016.


João Batista Costa Santos
Analista de Prestação de Contas de Convênio
Sjape: 549.581

Transferência: 00118/2009 SIAFI/SICONV: 717283
Ente/Entidade: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
Processo(s): 25100.063.963/2009-63 [01 Volume(s)]

À Coordenação-Geral de Convênios,

Considerando os fundamentos contidos no Parecer Técnico, às fls. SICONV e no Parecer Financeiro nº 483/2016, às fls. 158, sugere-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas final devido à regular execução financeira, bem como o cumprimento do objeto.

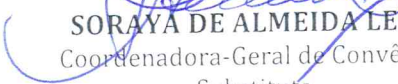
Brasília, 06 / 06 / 2016.


SORAYA DE ALMEIDA LEDA
Coordenadora de Prestação de Contas

Ao Departamento de Administração,

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor do DEADM, sugerindo a **APROVAÇÃO** da prestação de contas final, com amparo nas análises técnica e financeira apresentadas.

Brasília, 06 / 06 / 2016


SORAYA DE ALMEIDA LEDA
Coordenadora-Geral de Convênios
Substituta

Ao Gabinete da Presidência,

De acordo. Encaminhe-se ao GAB/PRESI, sugerindo, diante dos pareceres citados, a **APROVAÇÃO** da prestação de contas final no valor de R\$ 206.890,72 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos da Funasa, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de recursos da contrapartida e R\$ 890,72 (oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) de rendimentos de aplicação no mercado financeiro.

Brasília, 09 / 06 / 2016


THIAGO MARTINS MILHIM
Diretor do Departamento de Administração

Transferência: 00118/2009 SIAFI/SICONV: 717283
Ente/Entidade: MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA
Processo(s): 25100.063.963/2009-63 [01 Volume(s)]

À Coordenação de Prestação de Contas/CGCON/DEADM,

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, V, Anexo I do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprova o Estatuto da Funasa, com amparo nos pareceres das áreas competentes, constantes às fls. SICONV e 158, que atestaram a regular aplicabilidade dos recursos, resolve:

1. **APROVAR** a Prestação de Contas Final no valor de de R\$ 206.890,72 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos da Funasa, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de recursos da contrapartida e R\$ 890,72 (oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) de rendimentos de aplicação no mercado financeiro.
2. **AUTORIZAR** os registros no SIAFI/SICONV decorrentes dos procedimentos acima.

Brasília, 09/06/16.


MÁRCIO ENDRES LIMA VALE
Presidente